



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 289, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica forma subsequente semestral do Câmpus Saporanga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000169.2025-69, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, ad referendum do Conselho Superior, o Curso Técnico em Eletroeletrônica forma subsequente semestral do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 21/01/2025 17:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326264

Código de Autenticação: b4e155f403

